

# Cliente Celpe

Seja bem-vindo.

Orientações Importantes  
sobre a Energia Elétrica  
e o Uso Consciente



# LIGAÇÃO NOVA

**Ao construir ou adquirir um imóvel novo, é necessário solicitar que a Celpe faça a ligação da unidade consumidora à rede elétrica.**



**A solicitação deve ser feita nas agências de atendimento, nos Celpe Serviços ou pela internet, através do endereço [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br), sendo necessário os seguintes documentos:**

- Pessoa física: apresentar original e cópia do CPF e RG (ou outro documento oficial com foto).
- Pessoa jurídica: apresentar Inscrição Municipal ou Estadual, CNPJ, contrato social, RG e CPF dos representantes legais.
- Informar o endereço do imóvel, a atividade principal do consumo (residencial, comercial, etc.), previsão de carga instalada e licença emitida pelo órgão ambiental, caso a unidade consumidora ocupe área ambiental protegida.
- Apresentar documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel.

# LIGAÇÃO NOVA

**Antes de efetuar o pedido à Celpe, certifique-se de que o padrão de entrada está em conformidade com as normas técnicas da empresa.**

**É importante estar atento para:**

- Contratar profissional que conheça as normas e os padrões exigidos pela Celpe para realizar a instalação elétrica do imóvel.
- Adquirir materiais, como caixa de medição, fio, haste, disjuntor, tampas de medidores, que estejam em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Dimensionar a carga ideal para o número de aparelhos eletroeletrônicos e lâmpadas que serão utilizados no imóvel, o uso de conexões confiáveis, entre outras medidas de segurança.
- Garantir que a ligação seja realizada na primeira visita. Caso não seja possível devido a irregularidades técnicas, jamais faça ligação clandestina, pois coloca em risco a segurança de todos.

**Para saber mais sobre como instalar o padrão de ligação com segurança, consulte o informativo específico ao tipo de ligação e instalação que será realizada no imóvel, disponível nas agências de atendimento ou no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br).**



# COMPORTAMENTO SEGURO NA RUA



## RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- Em caso de poda ou corte de árvore próximo à rede elétrica, chame a Celpe ou a Prefeitura.
- Não energize cercas, muros ou portões. É perigoso e pode causar acidentes.
- Ao construir ou reformar, respeite as distâncias de segurança da rede elétrica.
- Instale a antena em local distante da rede elétrica.
- Não suba em postes ou torres de alta-tensão. É perigoso.
- Nunca entre em subestações ou áreas com equipamentos energizados para buscar bolas ou pipas.
- Ligação clandestina ou gambiarra na rede elétrica é crime e dá cadeia. Evite constrangimentos.
- Se encontrar um fio caído, mantenha distância, evite a aproximação de pessoas e ligue imediatamente para a Celpe: 0800 081 0196 (24h, ligação gratuita).
- Evite soltar pipa próximo à rede elétrica.
- Não use cerol na linha da pipa (papagaio), pois ele desgasta os fios e pode provocar curtos-circuitos.

PRONTIDÃO DE LUZ

**0800 081 0196**

# COMPORTAMENTO SEGURO EM CASA



## RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- Faça o aterramento dos eletrodomésticos quando necessário.
- Não use benjamim (T) em caráter definitivo. É perigoso.
- Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou o disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.
- Mantenha as instalações elétricas em bom estado. Não use fios emendados, velhos ou danificados.
- Ao ligar ou desligar um eletrodoméstico da tomada, segure no plugue (parte rígida isolante). Nunca puxe pelo fio.
- Esteja sempre calçado e nunca com as mãos molhadas ao manusear qualquer equipamento, principalmente se o chão estiver molhado.
- Água e eletricidade não combinam. Afaste os aparelhos elétricos da água.
- Mantenha as crianças longe de tomadas e aparelhos elétricos. Use protetor de tomadas ou tomadas especiais isolantes.
- Não coloque objetos metálicos nos medidores de energia elétrica.
- Nunca troque a temperatura do chuveiro elétrico com o aparelho ligado ou quando você estiver molhado.

# TARIFA SOCIAL

**A Tarifa Social de Energia é um benefício que concede desconto de até 65% do valor da fatura de energia elétrica para clientes residenciais de baixa renda.**



## ■ Quem tem direito à Tarifa Social de Energia?

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que possua Número de Identificação Social (NIS) com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo nacional.
- Família inscrita no Cadastro Único, com NIS e renda mensal de até 3 salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência que precise do uso continuado de aparelhos ou equipamentos elétricos.
- Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

## ■ Inscrição:

**Dirija-se a uma Agência de Atendimento Celpe com os seguintes documentos:**

- Cartão Bolsa Família ou Declaração da Prefeitura com o número do NIS (comprovando a inscrição no CadÚnico) ou comprovante do BPC constando o Código.
- CPF e Carteira de Identidade ou documento oficial com foto.
- Conta de energia elétrica.

## ■ Observação:

**Se você não possui o NIS, procure a prefeitura de seu município. Para mais informações, acesse [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br) ou ligue para 0800 081 3217.**

# DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA

**Aqui você vai conhecer como utilizar a energia de forma eficiente, combatendo desperdício e reduzindo custos.**



## ■ Iluminação

Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas ou por lâmpadas LED. Pinte as paredes e o teto com cores claras. Durante o dia, utilize a luz do Sol: abra cortinas e persianas.

## ■ Ar-condicionado

Dimensione corretamente o equipamento para o tamanho do ambiente. Mantenha os filtros limpos. Quando ligar o aparelho, mantenha janelas e portas fechadas.

## ■ Chuveiro elétrico

Utilize o chuveiro com a chave na posição verão, pois o consumo de energia é 30% menor que na posição inverno.

## ■ Geladeira

Verifique sempre o estado da borracha de vedação. Não abra a porta a todo momento nem forne as prateleiras. Não guarde alimentos quentes.

## ■ Computador

Desligue o monitor do seu computador quando não o estiver utilizando. Ele representa cerca de 80% do consumo do equipamento.

## ■ Ferro de passar

Junte a maior quantidade possível de roupas para passar. Use a temperatura indicada para cada tipo de serviço. Passe roupas leves com o aparelho desligado, o calor do ferro pode ser aproveitado.

## ■ Máquina de lavar roupa

Procure lavar o máximo de roupas possível de uma só vez. Utilize a dosagem de sabão adequada e mantenha o filtro da máquina limpo.



## Selo Procel

SÓ ADQUIRA ELETRODOMÉSTICOS COM O SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. ELE INDICA OS PRODUTOS COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.



# DIREITOS E DEVERES DO CLIENTE

Conheça alguns dos seus direitos e deveres e fique bem informado.

Para conhecer outros, acesse [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br).



## Direitos

- Receber informações e orientações sobre formas de redução do desperdício de energia e sobre os aspectos de segurança na sua utilização.
- Receber a conta de energia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do seu vencimento, no endereço da sua escolha.
- Escolher uma data de vencimento para a sua fatura de energia, dentre 6 (seis) disponibilizadas pela concessionária.
- Ter um serviço de atendimento telefônico gratuito, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para a solução de problemas emergenciais.
- Ser informado, na própria conta, sobre a existência de débitos anteriores.

## Deveres

- Manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da unidade consumidora de acordo com as normas e os padrões da Celpe.
- Garantir o livre acesso aos representantes da Celpe aos locais onde estiverem instalados os equipamentos de medição, para fins de inspeção e leitura.
- Manter cadastro na Celpe atualizado, informando eventuais alterações nos dados da conta de energia, como mudança de nome, número do CPF, mudança de atividade econômica (residência, comércio, rural, serviços), entre outros.
- Responder criminalmente, caso fique comprovada sua participação no uso de meios ilegais para consumir energia sem medição e sem autorização da Celpe.



PROGRAMA DE  
EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA



ANEEL



Grupo Neoenergia



# CONHEÇA OS DETALHES DA SUA CONTA DE ENERGIA

Os clientes da Celpe recebem a fatura de energia na hora da leitura do consumo. É tudo bem simples: o leiturista faz a leitura do medidor e a registra. A fatura é impressa na hora e entregue ao cliente. Muito mais praticidade, agilidade e segurança para você.

Dados do Cliente

NOME DO CLIENTE: MARIA JOSE DA SILVA  
 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA: RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA 476, BOA VISTA

Conta Contrato, Data de Vencimento e Valor da Fatura

CONTRATO Nº: 1234567890 DATA DE VENCIMENTO: 08/2013  
 DATA DE EMISSÃO: 02/09/2013 VALOR DA FATURA: 71,12

Descrição da Nota Fiscal

CONSUMO (kWh)	VALOR	TAXA	TOTAL
Consumo Medido	R\$ 63,72		R\$ 63,72
<b>TOTAL PAGA</b>			<b>63,72</b>

Histórico de Consumo

DATA	CONSUMO (kWh)	VALOR
08/12/12	500	50,00
07/12/12	450	45,00
06/12/12	400	40,00
05/12/12	350	35,00
04/12/12	300	30,00
03/12/12	250	25,00
02/12/12	200	20,00
01/12/12	150	15,00
30/11/12	100	10,00
29/11/12	50	5,00
28/11/12	50	5,00
27/11/12	50	5,00
26/11/12	50	5,00
25/11/12	50	5,00
24/11/12	50	5,00
23/11/12	50	5,00
22/11/12	50	5,00
21/11/12	50	5,00
20/11/12	50	5,00
19/11/12	50	5,00
18/11/12	50	5,00
17/11/12	50	5,00
16/11/12	50	5,00
15/11/12	50	5,00
14/11/12	50	5,00
13/11/12	50	5,00
12/11/12	50	5,00
11/11/12	50	5,00
10/11/12	50	5,00
09/11/12	50	5,00
08/11/12	50	5,00
07/11/12	50	5,00
06/11/12	50	5,00
05/11/12	50	5,00
04/11/12	50	5,00
03/11/12	50	5,00
02/11/12	50	5,00
01/11/12	50	5,00
31/10/12	50	5,00
30/10/12	50	5,00
29/10/12	50	5,00
28/10/12	50	5,00
27/10/12	50	5,00
26/10/12	50	5,00
25/10/12	50	5,00
24/10/12	50	5,00
23/10/12	50	5,00
22/10/12	50	5,00
21/10/12	50	5,00
20/10/12	50	5,00
19/10/12	50	5,00
18/10/12	50	5,00
17/10/12	50	5,00
16/10/12	50	5,00
15/10/12	50	5,00
14/10/12	50	5,00
13/10/12	50	5,00
12/10/12	50	5,00
11/10/12	50	5,00
10/10/12	50	5,00
09/10/12	50	5,00
08/10/12	50	5,00
07/10/12	50	5,00
06/10/12	50	5,00
05/10/12	50	5,00
04/10/12	50	5,00
03/10/12	50	5,00
02/10/12	50	5,00
01/10/12	50	5,00
30/09/12	50	5,00
29/09/12	50	5,00
28/09/12	50	5,00
27/09/12	50	5,00
26/09/12	50	5,00
25/09/12	50	5,00
24/09/12	50	5,00
23/09/12	50	5,00
22/09/12	50	5,00
21/09/12	50	5,00
20/09/12	50	5,00
19/09/12	50	5,00
18/09/12	50	5,00
17/09/12	50	5,00
16/09/12	50	5,00
15/09/12	50	5,00
14/09/12	50	5,00
13/09/12	50	5,00
12/09/12	50	5,00
11/09/12	50	5,00
10/09/12	50	5,00
09/09/12	50	5,00
08/09/12	50	5,00
07/09/12	50	5,00
06/09/12	50	5,00
05/09/12	50	5,00
04/09/12	50	5,00
03/09/12	50	5,00
02/09/12	50	5,00
01/09/12	50	5,00
31/08/12	50	5,00
30/08/12	50	5,00
29/08/12	50	5,00
28/08/12	50	5,00
27/08/12	50	5,00
26/08/12	50	5,00
25/08/12	50	5,00
24/08/12	50	5,00
23/08/12	50	5,00
22/08/12	50	5,00
21/08/12	50	5,00
20/08/12	50	5,00
19/08/12	50	5,00
18/08/12	50	5,00
17/08/12	50	5,00
16/08/12	50	5,00
15/08/12	50	5,00
14/08/12	50	5,00
13/08/12	50	5,00
12/08/12	50	5,00
11/08/12	50	5,00
10/08/12	50	5,00
09/08/12	50	5,00
08/08/12	50	5,00
07/08/12	50	5,00
06/08/12	50	5,00
05/08/12	50	5,00
04/08/12	50	5,00
03/08/12	50	5,00
02/08/12	50	5,00
01/08/12	50	5,00
31/07/12	50	5,00
30/07/12	50	5,00
29/07/12	50	5,00
28/07/12	50	5,00
27/07/12	50	5,00
26/07/12	50	5,00
25/07/12	50	5,00
24/07/12	50	5,00
23/07/12	50	5,00
22/07/12	50	5,00
21/07/12	50	5,00
20/07/12	50	5,00
19/07/12	50	5,00
18/07/12	50	5,00
17/07/12	50	5,00
16/07/12	50	5,00
15/07/12	50	5,00
14/07/12	50	5,00
13/07/12	50	5,00
12/07/12	50	5,00
11/07/12	50	5,00
10/07/12	50	5,00
09/07/12	50	5,00
08/07/12	50	5,00
07/07/12	50	5,00
06/07/12	50	5,00
05/07/12	50	5,00
04/07/12	50	5,00
03/07/12	50	5,00
02/07/12	50	5,00
01/07/12	50	5,00
30/06/12	50	5,00
29/06/12	50	5,00
28/06/12	50	5,00
27/06/12	50	5,00
26/06/12	50	5,00
25/06/12	50	5,00
24/06/12	50	5,00
23/06/12	50	5,00
22/06/12	50	5,00
21/06/12	50	5,00
20/06/12	50	5,00
19/06/12	50	5,00
18/06/12	50	5,00
17/06/12	50	5,00
16/06/12	50	5,00
15/06/12	50	5,00
14/06/12	50	5,00
13/06/12	50	5,00
12/06/12	50	5,00
11/06/12	50	5,00
10/06/12	50	5,00
09/06/12	50	5,00
08/06/12	50	5,00
07/06/12	50	5,00
06/06/12	50	5,00
05/06/12	50	5,00
04/06/12	50	5,00
03/06/12	50	5,00
02/06/12	50	5,00
01/06/12	50	5,00
31/05/12	50	5,00
30/05/12	50	5,00
29/05/12	50	5,00
28/05/12	50	5,00
27/05/12	50	5,00
26/05/12	50	5,00
25/05/12	50	5,00
24/05/12	50	5,00
23/05/12	50	5,00
22/05/12	50	5,00
21/05/12	50	5,00
20/05/12	50	5,00
19/05/12	50	5,00
18/05/12	50	5,00
17/05/12	50	5,00
16/05/12	50	5,00
15/05/12	50	5,00
14/05/12	50	5,00
13/05/12	50	5,00
12/05/12	50	5,00
11/05/12	50	5,00
10/05/12	50	5,00
09/05/12	50	5,00
08/05/12	50	5,00
07/05/12	50	5,00
06/05/12	50	5,00
05/05/12	50	5,00
04/05/12	50	5,00
03/05/12	50	5,00
02/05/12	50	5,00
01/05/12	50	5,00
30/04/12	50	5,00
29/04/12	50	5,00
28/04/12	50	5,00
27/04/12	50	5,00
26/04/12	50	5,00
25/04/12	50	5,00
24/04/12	50	5,00
23/04/12	50	5,00
22/04/12	50	5,00
21/04/12	50	5,00
20/04/12	50	5,00
19/04/12	50	5,00
18/04/12	50	5,00
17/04/12	50	5,00
16/04/12	50	5,00
15/04/12	50	5,00
14/04/12	50	5,00
13/04/12	50	5,00
12/04/12	50	5,00
11/04/12	50	5,00
10/04/12	50	5,00
09/04/12	50	5,00
08/04/12	50	5,00
07/04/12	50	5,00
06/04/12	50	5,00
05/04/12	50	5,00
04/04/12	50	5,00
03/04/12	50	5,00
02/04/12	50	5,00
01/04/12	50	5,00
31/03/12	50	5,00
30/03/12	50	5,00
29/03/12	50	5,00
28/03/12	50	5,00
27/03/12	50	5,00
26/03/12	50	5,00
25/03/12	50	5,00
24/03/12	50	5,00
23/03/12	50	5,00
22/03/12	50	5,00
21/03/12	50	5,00
20/03/12	50	5,00
19/03/12	50	5,00
18/03/12	50	5,00
17/03/12	50	5,00
16/03/12	50	5,00
15/03/12	50	5,00
14/03/12	50	5,00
13/03/12	50	5,00
12/03/12	50	5,00
11/03/12	50	5,00
10/03/12	50	5,00
09/03/12	50	5,00
08/03/12	50	5,00
07/03/12	50	5,00
06/03/12	50	5,00
05/03/12	50	5,00
04/03/12	50	5,00
03/03/12	50	5,00
02/03/12	50	5,00
01/03/12	50	5,00
31/02/12	50	5,00
30/02/12	50	5,00
29/02/12	50	5,00
28/02/12	50	5,00
27/02/12	50	5,00
26/02/12	50	5,00
25/02/12	50	5,00
24/02/12	50	5,00
23/02/12	50	5,00
22/02/12	50	5,00
21/02/12	50	5,00
20/02/12	50	5,00
19/02/12	50	5,00
18/02/12	50	5,00
17/02/12	50	5,00
16/02/12	50	5,00
15/02/12	50	5,00
14/02/12	50	5,00
13/02/12	50	5,00
12/02/12	50	5,00
11/02/12	50	5,00
10/02/12	50	5,00
09/02/12	50	5,00
08/02/12	50	5,00
07/02/12	50	5,00
06/02/12	50	5,00
05/02/12	50	5,00
04/02/12	50	5,00
03/02/12	50	5,00
02/02/12	50	5,00
01/02/12	50	5,00
31/01/12	50	5,00
30/01/12	50	5,00
29/01/12	50	5,00
28/01/12	50	5,00
27/01/12	50	5,00
26/01/12	50	5,00
25/01/12	50	5,00
24/01/12	50	5,00
23/01/12	50	5,00
22/01/12	50	5,00
21/01/12	50	5,00
20/01/12	50	5,00
19/01/12	50	5,00
18/01/12	50	5,00
17/01/12	50	5,00
16/01/12	50	5,00
15/01/12	50	5,00
14/01/12	50	5,00
13/01/12	50	5,00
12/01/12	50	5,00
11/01/12	50	5,00
10/01/12	50	5,00
09/01/12	50	5,00
08/01/12	50	5,00
07/01/12	50	5,00
06/01/12	50	5,00
05/01/12	50	5,00</

# CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO GRATUITOS:



## Agência Virtual

No site da Celpe, você pode solicitar diversos serviços. Acesse [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br) e conheça.



## Celpe Mobile

Com o aplicativo, você pode solicitar os seguintes serviços: via para pagamento, informação sobre falta de energia, religação, além de acessar o link Fale Conosco. Digite [m.celpe.com.br](http://m.celpe.com.br) no seu smartphone.



## Atendimento por SMS

Em caso de falta de energia, envie o número da sua conta contrato para 27308 e, em até 3 minutos, você receberá uma mensagem com o prazo de atendimento.



## Agências de Atendimento

São 56 agências distribuídas por todo o Estado para atender você de forma rápida e personalizada.



## Celpe Serviços

São 159 estabelecimentos credenciados pela Celpe para você solicitar qualquer serviço, inclusive pagamento de contas.



## Teleatendimento

Um canal disponível para esclarecer dúvidas e solicitar serviços comerciais. Ligue **0800 081 0120** e, para atendimento emergencial, ligue **0800 081 0196**.



PROGRAMA DE  
EFICIÊNCIA  
ENERGÉTICA



ANEEL

